



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2425

Terça-feira, 05 de agosto de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*



7.AGO.

20H



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2425

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	9
Atas de Reunião	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Contratos	14
Resultado Final	14
Atas de registro de preço	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Advertências / Notificações	22
Notificações	22
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	22
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Outros atos oficiais	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 322, de 04 de agosto de 2025

(Designa o servidor público municipal Fernando Aparecido de Oliveira para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público Fernando Aparecido de Oliveira, matrícula nº 79359, no período de 14 a 28 de agosto de 2025, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 323, de 04 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro para responder pelo expediente da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Sidineide Martins)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686, no período de 15 a 29 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Sidineide Martins, matrícula nº 76775, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 324, de 04 de agosto de 2025

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 26 de junho de 2025, em edição nº 2398A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, conforme segue:

I - Carlos Roberto da Costa, classificação nº 01, CPF nº 003.XXX.XXX-88, na vaga decorrente do falecimento de Jose Flavio de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 325, de 04 de agosto de 2025

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 09, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de julho de 2025, em edição nº 2404, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, conforme segue:

I - Milton Luiz Chiareli Fuda Júnior, classificação nº 02, CPF nº 440.XXX.XXX-44, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Luis Fernando Martinez Periotto (Decreto nº 18.855/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 326, de 04 de agosto de 2025

(Altera a alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 18.846, de 02 de abril de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.264, de 28 de março de 2000, Lei nº 5.723, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 563, de 01 de julho de 2025

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 18.846, de 02 de abril de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

.....
I -
.....
.....
.....
.....

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Jayne Aparecida Matassi Sestini, CPF nº 419.XXX.XXX-65;
Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da SAEV Ambiental
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 327, de 04 de agosto de 2025

(Dispensa a servidora pública municipal Patricia Cristine Tome Silva da Função de Confiança de Assistente Técnico Educacional da



*Secretaria Municipal da
Educação*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Patricia Cristine Tome Silva, matrícula nº 36285-4, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.447, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 328, de 04 de agosto de 2025

(Dispensa a servidora pública municipal Andria Valeria Pimenta Delavale da Função de Confiança de Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Andria Valeria Pimenta Delavale, matrícula nº 42188, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.449, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 246/2025

Processo Eletrônico nº 376/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 376/2025**, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Parecis, nº 100, Bairro São Damião, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social “Isabella Silva Godoy” - CRAS LESTE, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Tamires Cássia da Silva**, CPF nº ***369688**, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Vinicius Henrique dos Santos Peres**, CPF nº ***964228**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 247/2025

Processo Eletrônico nº 415/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 -**



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 415/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para acesso completo ao software do Sistema Tempário (2), em atendimento das necessidades do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 meses, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº ***650328**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Marília Magna dos Santos**, CPF nº ***616098**, Chefe de Divisão de Administração da Frota.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 4 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Extrato DE TERMO ADITIVO de contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) "Walter Sanches Malerba".

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 81.262,82 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) conforme Processo Administrativo nº 16.522/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - Processo nº 230/2024. Assinatura: 04 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025 - PROCESSO Nº 418/2025

OBJETO: Aquisições de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos para o CEMEI Célia Aparecida Ribeiro da Secretaria da Educação e para a Secretaria da Fazenda do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2025

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 - PROCESSO Nº 419/2025

OBJETO: Locação de imóvel para sede do Conselho Tutelar, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 420/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de construção do muro e canaleta - Areninha, localizada na Rua Argia Dazzi Negrini, nº 3673, bairro Monte Verde - Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

extrato DE TERMO ADITIVO de contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, por empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de fechamento de aberturas superiores na Casa de Convivência no Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra de fechamento de aberturas superiores na casa de convivência, em 30 dias, alterando o término da execução do dia 01/08/25 para o dia 31/08/2025.

Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - Processo nº 271/2025. Assinatura: 01 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: TERESINHA BATAGLIA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3831, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Obras no que tange o desenvolvimento e acompanhamento de obras e projetos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.662,19 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 14.648,76 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Dispensa de Licitação: nº 063/2020 - Processo nº 203/2020. Assinatura: 04 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2025.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 167/2025



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Comunicamos que foi designada para o dia 06 de agosto de 2025 (06/08/2025), às 9:00 horas (nove horas da manhã), a realização da 2ª sessão pública, conforme item 12.9 do edital da referida licitação.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 04/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025 PROCESSO Nº 362/2025

Objeto: Aquisições de materiais de copa e cozinha para atender as diversas unidades e Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AMENA CLIMATIZACAO LTDA o item 76, com o valor de R\$ 429,48 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 429,48 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos); o item 26, com o valor de R\$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 322,36 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.690,44 (um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); o item 53, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 94, com o valor de R\$ 2.046,46 (dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.233,34 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI o item 1, com o valor de R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.686,93 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos); o item 5, com o valor de R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 8, com o valor de R\$ 55,36 (cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos); o item 10, com o valor de R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.746,36 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); o item 13, com o valor de R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete

centavos); o item 14, com o valor de R\$ 255,84 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item 15, com o valor de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); o item 16, com o valor de R\$ 352,82 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 2.201,85 (dois mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 19, com o valor de R\$ 69,56 (sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); o item 22, com o valor de R\$ 143,78 (cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 272,92 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); o item 24, com o valor de R\$ 1.757,50 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 28, com o valor de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 295,16 (duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); o item 34, com o valor de R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); o item 35, com o valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais); o item 36, com o valor de R\$ 139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); o item 37, com o valor de R\$ 474,37 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos); o item 38, com o valor de R\$ 494,91 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); o item 39, com o valor de R\$ 687,72 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); o item 41, com o valor de R\$ 205,98 (duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos); o item 42, com o valor de R\$ 36,42 (trinta e seis reais e quarenta e dois centavos); o item 43, com o valor de R\$ 646,24 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); o item 44, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 422,91 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); o item 47, com o valor de R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos); o item 48, com o valor de R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); o item 49, com o valor de R\$ 1.562,22 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos); o item 51, com o valor de R\$ 194,44 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); o item 52, com o valor de R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); o item 55, com o valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); o item 57, com o valor de R\$ 31,17 (trinta e um reais e dezessete centavos); o item 58, com o valor de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos); o item 59, com o valor de R\$ 31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos); o item 60, com o valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 63, com o valor de R\$ 92,03 (noventa e dois reais e três centavos); o item 64, com o valor de R\$ 624,12 (seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos); o item 65, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil,



setecentos e cinquenta reais); o item 68, com o valor de R\$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos); o item 71, com o valor de R\$ 146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); o item 72, com o valor de R\$ 59,64 (cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); o item 73, com o valor de R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos); o item 77, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 78, com o valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais); o item 79, com o valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais); o item 80, com o valor de R\$ 101,78 (cento e um reais e setenta e oito centavos); o item 81, com o valor de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 83, com o valor de R\$ 401,34 (quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais); o item 86, com o valor de R\$ 37,96 (trinta e sete reais e noventa e seis centavos); o item 87, com o valor de R\$ 363,72 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos); o item 88, com o valor de R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos); o item 90, com o valor de R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais); o item 91, com o valor de R\$ 3.228,50 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o item 92, com o valor de R\$ 2.558,32 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); o item 93, com o valor de R\$ 858,06 (oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); o item 99, com o valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); o item 105, com o valor de R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos); o item 107, com o valor de R\$ 430,14 (quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 35.553,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 416,10 (quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); o item 12, com o valor de R\$ 365,80 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); o item 30, com o valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); o item 31, com o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); o item 45, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); o item 50, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 61, com o valor de R\$ 8,00 (oito reais); o item 67, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 69, com o valor de R\$ 262,90 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); o item 70, com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); o item 75, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 82, com o valor de R\$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); o item 95, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 97, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 98, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 110, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$

5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA o item 100, com o valor de R\$ 413,77 (quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos); o item 101, com o valor de R\$ 521,82 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos); o item 102, com o valor de R\$ 117,98 (cento e dezessete reais e noventa e oito centavos); o item 103, com o valor de R\$ 1.004,05 (um mil e quatro reais e cinco centavos); o item 104, com o valor de R\$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos); o item 106, com o valor de R\$ 344,97 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.474,55 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O item 56 foi DESERTO. O item 62 foi FRACASSADO. O item 66 foi FRACASSADO. O item 74 foi FRACASSADO. O item 84 foi DESERTO. O item 89 foi DESERTO. O item 96 foi DESERTO. O item 108 foi DESERTO. O item 109 foi DESERTO. O item 111 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.882,87 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal- 04/08/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 398/2025**

Objeto: Aquisições de cédulas de identidades funcionais para os Agentes de Trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA o item 1, com o valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
01/08/2025



Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 013/2025

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (on-line), em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 013/2025, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para as considerações do seguinte memorando:

MEMORANDO Nº 5.850/2025 DE: 25/03/2025 - RELATORA: ANA PAULA SILVA – Após análise da legislação vigente, verificamos que faz se necessário a juntada de mais documentos, sobretudo referente ao exame admissional para melhor elucidação dos fatos.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG 957.xxx-MT

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 14ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 13/08/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 026/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 35194041845	Rua Adilia de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal Do Sol	12340200	05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 35194041845	Rua Adilia de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal Do Sol	12340200	2025
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARCOS CESAR BATISTA	Rua Floriano Peixoto, 3084 - Loteamento Alfredo Gorayeb	3110219260000	2025

Votuporanga, 05 de agosto de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 26/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AMBIENTE REPRESENTACOES LTDA	RUA MARIA VILA PACHECO, 3784	14234100	2025	
AJUSOL LOCAÇÕES LTDA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 3173	14234000	2025	
BARBARA DE MELO CODINHOTO LTDA	RUA PARAGUAI, 3731	14233300	2025	
BLB PACHECO REPRESENTACOES LTDA	RUA FIRMINO AGCÁCIO DE LIMA, 5626	14239400	2025	
BRENDA SILVA ALVES	RUA NARCISO GRATTÃO, 1005	14248700	2025	
BY VITRINI E-COMMERCE LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2660 FUNDOS	12982200	2025	
CARNES DO PAPAÍ COMERCIO LTDA	RUA IVAI, 2978	14239600	2025	
CLARISSA GIL DA SILVEIRA ALVARZ OLIVEIRA	RUA MANOEL JACINTO MUNIZ, 3034	14248900	2025	
CLINICA ALS PSICOLOGIA LTDA	RUA TIBAGI, 3444 APT: 52	14246100	2025	
DAHJANY CRISTINY GONCALVES DA SILVA	AVN VICENTE JANTORNO, 733	14238600	2025	
EURO TECH 5 AUTO PECAS LTDA	AVN NASSER MARAO, 4783	14239700	2025	
GRAZIANO & CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA MATO GROSSO, 3589	14248600	2025	
JOSIMAR LARANJA CALDEIRA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3536 CASA:	14233400	2025	
LIO MORANDIN MEDICINA E SAUDE LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943 BLOCO: 1, APT: 25	14248100	2025	
MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	RUA ALAGOAS, 3796 SALA: 04	14239000	2025	
MILENA SOUZA DE LIMA DA SILVA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 2929 ANEXO: 2927	14231100	2025	
PAYNE CONSULTORIA EM INOVACAO E INTELIGENTE ARTIFICIAL LTDA	RUA RANIERI MAZZILI, 2696	14245000	2025	
SALERNO E FERIANI LTDA	RUA GUERCHE, 3510 LOTE: 17, QUADRA: 01	14238400	2025	
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA PANTANO	RUA EDSON ANTONIO SALADINI, 1731	14248800	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
BY VITRINI E-COMMERCE LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2660 FUNDOS	12982200	2025	
C C INVEST LTDA	RUA ITACOLMI, 3600	13866600	2025	
CAPTAN STUDIOS LTDA	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA, 6469	13672300	2025	
CEMPAR - CEMITERIO PARQUE LTDA	RUA CHICO XAVIER, 1369	10944600	2025	
IGREJA BATISTA ESPIRITO SANTO AS NACOES	RUA ANTONIO LISBOA DA SILVA, 4048	12686700	2025	
KAMILA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVN FERES CURY, 270	13737900	2025	
N DE SOUZA RODRIGUES LTDA	RUA SERGIPE, 3472	13664000	2025	
NAYHOF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 778	13458300	2025	
NIVALDO MARASTEGON	RUA ITALIA, 1917 apto 14 Ed. Grajaú	11475700	2025	
OLIVEIRA & LUCIO MARTINS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4731	14138900	2025	
ROBSON DE SOUZA LTDA	RUA GUERCHE, 3609	13054300	2025	
TH REFRIGERACAO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	RUA SERGIPE, 3823	14193400	2025	
VESSEQUI E VESSEQUI LTDA	AVN CATARINA MARTINS LOPES, 6384	11574200	2025	
VIACAO SAO GERAL SACRAMENTO LTDA	RUA JOSE SILVESTRE RIVA, 2620 SALA: 1	12553800	2025	
VMCG SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SANTA CRUZ, 3160	14091700	2025	
WIFI PLUS PROVEDOR LTDA	RUA ALAGOAS, 3211	11869500	2025	

Votuporanga, 04 de Agosto de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2408/2025

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO e VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTORA, e **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro 29 e 30/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2025 - Processo Administrativo nº 52/2025, para Registro de Preço para Aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de [Título] e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I -A e Anexo I - B - Estudo Técnico Preliminar - ETP**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2409/2025

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI e ELCIO TEIXEIRA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV

Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **ELCIO TEIXEIRA**, Chefe da Divisão de Controle de Perdas, portador do RG nº 21.xxx.xx0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.xxx.xxx-17, como Fiscal dos Contratos nº 35 e 36/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2025 - Processo Administrativo nº 41/2025, para aquisição de instrumentos de medição, detecção de vazamentos e localização de massa, para utilização nos sistemas de abastecimento e malha urbana da rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

Votuporanga- SP, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO Tendo em vista a inclusão de 12 (doze) servidores, no mês de julho de 2025, necessário se faz o **aditamento** do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 12 servidores mensais considerando para cálculo o valor unitário de R\$ **304,36** (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para 07 (sete) meses, totalizando o valor de **R\$ 25.566,24** (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 07/2025, sendo certo que, do referido valor ser custeado pela Saev Ambiental, o valor de **R\$ 20.453,16** (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), e encontra-se em conformidade com a sexta do contrato 07/2025. Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio



Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO Nº 375/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de agosto de 2025.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de instrumentos de medição, detecção de vazamentos e localização de massa, para utilização nos sistemas de abastecimento e malha urbana da rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.963,36 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 19/2025 - Processo n.º 41/2025

Votuporanga, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: WILLIAN CESAR DA MOTA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de instrumentos de medição, detecção de vazamentos e localização de massa, para utilização nos sistemas de abastecimento e malha urbana da rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 19/2025 -

Processo n.º 41/2025

Votuporanga, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Resultado Final

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 14/2025 - PROCESSO nº 48/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo técnico com base em relatórios de inspeção da travessia subterrânea de interceptor de esgoto localizada às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, Votuporanga-SP, inclusive elaboração de projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Empresa vencedora: **PLANOS ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: EF. COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza.

Grupo 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS , destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, concentrado, inodoro, pH neutro, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	GALÃO	170	Sandemix	9,75	1.657,50
2	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML , Detergente líquido 500ml neutro, contendo glicerina, com fórmula biodegradável, indicado para lavar louças e limpeza de outras superfícies, testado dermatologicamente, não agredir a pele das mãos. Observação: deverá apresentar excelente rendimento na limpeza e fator de espuma e registro no ministério da saúde ou ANVISA.	FRASCO	360	Suprema	1,70	612,00

Grupo 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	MARCA	VALOR Unitário	VALOR Total
3	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS: Sabonete líquido de erva doce de uso tópico, para limpeza de mãos, colorido e perolizado, não alérgico, com pH 6,0 a 7,5, solúvel em 100ml em água, contendo conservante com efeito bactericida e concentração para uso sem diluição, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A	GALÃO	90	Sandemix	11,55	1.039,50



	entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)					
4	DESINFETANTE 5L. Desinfetante fragrância lavanda, com ação desinfetante, desodorizante, limpeza e perfume, inibidor de proliferação de microrganismo causadores de mau odores com ação perfumante de efeito residual duradouro após aplicação, com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, ralos, pisos e superfícies em geral, condicionado em galão plástico de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa).	GALÃO	560	Agudim	6,00	3.360,00

Grupo 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
5	SABÃO EM PÓ 5 KG Composição: tenso ativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador ótico, bentônica sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrâncias e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tenso ativo biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 5 kg. Rótulo com número do lote, fórmula, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde ou ANVISA.	SACO	40	Vapt	16,73	669,20
6	LIMPADOR MULTIUSO: Limpador multiuso, líquido, com sequestrante, embalagem de 500 ml constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	FRASCO	380	Agudim	1,68	638,40



7	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Água sanitária, pronto uso, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 01 litro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação), constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	LITRO	1180	Agudim	1,68	1.982,40
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------	--------	------	----------

Grupo 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
8	LIMPA ALUMÍNIO: Inodoro, composição básica tenso ativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veiculo tipo líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o número de registro no Órgão competente.	FRASCO	90	Sandemix	1,92	172,80
9	ÁLCOOL 70º LIQUIDO 5 LITROS Álcool Etílico para Limpeza; Embalagem com 5 litros; Com Teor Alcoólico 70 Gl - Líquido; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa;	GALÃO	35	Sandemix	25,49	892,15
10	ÁLCOOL EM GEL P/ LIMPEZA: Gel à base de álcool para higienização à 70%, com ação anti-séptica, sem enxágüe. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com embalagem de 500 ml, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	FRASCO	250	Sandemix	3,46	865,00

Grupo 5						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
11	PANO PARA CHÃO - GRANDE	UND	190	3M	3,88	737,20



	(Saco alvejado. Medindo: 90x65 cm. Variação máxima de medida de 10%. Composição: 100% algodão, xadrez nas cores azul e branca.					
12	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO (Pano de limpeza; composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40 cm), tipo saco alvejado; na cor branca. Para limpeza de mesa e vidros).	PEÇA	150	3M	2,70	405,00
13	PANO PARA LIMPEZA C/5 (Pano multiuso, 100% fibra de viscosi, látex sintético e agente bacteriostático (Triclosan), medida média de 60 por 33 cm, pacote com 5 unidades)	PACOTE	150	Life Clean	3,10	465,00
14	PANO DE PRATO Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão; Medindo (80 x 40) Cm; Variação Máxima de Medida 10%; Na Cor Branca; Liso; Etiqueta Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	PEÇA	140	NF Textil	2,70	378,00

Grupo 6						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
15	ESPONJA MULTIUSO Espanja dupla face, de 1ª qualidade, na cor verde/amarela, espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, medidas 110mm x 75mm x 20mm.	UND	650	Esponflora	0,70	455,00
16	ESPONJA LÃ DE AÇO Espanja Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	SACO	100	Assolan	2,10	210,00

Grupo 7						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
17	COPO DESCARTÁVEL 50ML (copo descartável branco ou transparente), capacidade 50 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacotes plástico lacrados com 100 unidades cada pacote, onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABTN	PACOTE	550	Copoplast	1,50	825,00
18	COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo descartável branco ou transparente), para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml,	PACOTE	2700	Copoflex	3,08	8.316,00



	polietileno atóxico, acondicionado em pacotes plásticos lacrados contendo 100 unidades, onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Grupo 8						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
19	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA Vassoura de palha caipira reforçada, de 1ª qualidade, cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, com cabo de madeira medindo 120cm.	PEÇA	150	Beira Rio	21,95	3.292,50

Grupo 9						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
20	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BIO DEGRADÁVEL 100% FL. VIRGEM ROLO 300 M (Papel higiênico (rolo 300m) de 1ª qualidade, apresentando folha simples, liso, sem picote, não reciclado, na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300 metros, composto de 100% de fibras virgens.)	ROLO	1100	Alve Flor	5,40	5.940,00
21	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EXTRA LUXO Papel toalha interfolha extra luxo 23x21 CM (Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, extra luxo, quantidade de dobras 02, na cor branca, pacote com 1.000 folhas)	PACOTE	1350	Papieri	11,50	15.525,00
22	FILTRO PARA CAFÉ 103 Coador; Filtro de Papel de Celulose (100%); No Formato Triangular, Gramatura 54g/m2, Fechamento Prensado (fundo e Lateral); Na Cor Branca; Tamanho 103; Acondicionado Em Caixa Adequada para o Produto, contendo 30 unidades em cada caixa ; para Coar Café; Com Validade Mínima de 3 Anos a Contar da Data de Fabricação;	PACOTE	360	Brigitta	3,93	1.414,80

Grupo 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
27	REFIL DESODORIZADOR- Refil desodorizador de ambiente air wick cheir. de limpeza 12ml; Aerossol; Várias Fragâncias; Composição: solvente, alcalinizante, preservante, coadjuvante, Antioxidante, propelente; Acondicionado de Forma Adequada, sem Cfc;	FRASCO	200	Aromasil	8,75	1.750,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: V2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza.

Grupo 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	Marca	VALOR Unitário	VALOR Total
23	SACO P/ LIXO DE 100 L (Saco de lixo para uso doméstico; de 1ª qualidade, 5 micras , material de polietileno; com volume para 100 litros, na cor preta pacote com 100 unidades.), medindo 75 cm de largura x 105 altura e capacidade para 20 kilos (de acordo com as normas da ABNT).	PACOTE	100	Medix	30,00	3.000,00
24	SACO P/ LIXO P8 DE 100 L (Saco de lixo para coleta de resíduos da Estação de Tratamento de Esgoto; de 1º qualidade, de polietileno, com capacidade para 100 litros, na cor preta, reforçado 8 micras , pacote com 100 unidades.)	PACOTE	8	Medix	50,70	405,60
25	SACO P/ LIXO 40 LTS (Saco de lixo para uso doméstico; de 1ª qualidade, de polietileno; com capacidade para 40 litros, (P2); na cor preta; pacote com 100 unidades.)	PACOTE	40	Medix	13,00	520,00
26	SACO P/ LIXO 20 LITROS (Saco de lixo para uso doméstico, de 1ª qualidade, de polietileno, capacidade para 20 litros, (P1), na cor Preta, pacote com 100 unidades.)	PACOTE	40	Medix	10,00	400,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$4.325,60 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2025 – Processo nº 52/2025

Votuporanga, 04 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO ADITIVO n.º 04/2025 - PRAZO CONTRATUAL

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: locação de serviços de um equipamento reprográfico e escâner em preto e branco e colorido, além da manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos

Aditivo: prorrogação do prazo contratual em 1 (um) mês, com início em 2 de agosto e término em 1º de setembro de 2025

Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), além de R\$ 0,05 (cinco centavos) pelo custo da página impressa

Processo n.º 02/2021

Dispensa de Licitação n.º 02/2021

Assinatura: 1º de agosto de 2025

Votuporanga, SP, 4 de agosto de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 08/2025

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Setembro de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 – centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Angela Maria Scalfi e Silva	Agosto
Angelica Maria Escavassa	Agosto
Carlos Henrique Garcia de Oliveira	Agosto
Claudilene Valentina da Silva	Agosto

Cleuza Aparecida Canolla Grassatto	Agosto
Cônsulo de Oliveira	Agosto
Elida Fe Ventura Caetano	Agosto
Elza Dulce de Freitas	Agosto
Enzo Henrique da Cruz Oliveira	Agosto
Fatima Rodrigues da Silva Nascimento	Agosto
Felipe Carmona Sanches Stein	Agosto
Iraci Izaías Mazi	Agosto
Iraci Ribeiro Nunes	Agosto
Irai Commar Curia	Agosto
Isaque Delarica Bravin	Agosto
Joao Antonio Chiuchi	Agosto
Job Amaral Macedo	Agosto
Marcia Rangel Pedroso	Agosto
Maria Cristina de Souza Lioffi	Agosto
Maria de Fatima Silva Sampaio	Agosto
Maria Ignez de Lima Pedroso	Agosto
Maria Isabel Martinez Guerreiro Areliano	Agosto
Marlene de Fatima Monteiro de Souza Pereira	Agosto
Marlene Vicentin de Matos	Agosto
Mercedes Mijam Marques Martins	Agosto
Neuza Alves Azevedo Fileto	Agosto
Nilda Ines de Oliveira da Silva	Agosto
Olga Ermelinda Sgarbi	Agosto
Rosa Helena Luiz	Agosto
Silvia Maria Rossini	Agosto
Sueli Inamorato Alves	Agosto
Sueli Jesus Ferreira Carneiro	Agosto
Valentina da Silva Jorge	Agosto
Zenaide Maria Furlanetto da Fonseca	Agosto

Votuporanga, 04 de Agosto de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Licitações e Contratos

Extrato

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” – COTIMARG.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação com o tema “Place Branding e Identidade Territorial”, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas, destinada a empresários e gestores do setor turístico que atuam na área de abrangência do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Item	Código	UND	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----	------------	-----------	----------------	-------------



1	019.002.002	SER	1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação com o tema "Place Branding e Identidade Territorial", com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas, destinada a empresários e gestores do setor turístico que atuam na área de abrangência do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".	R\$ 36.400,00	R\$ 36.400,00
---	-------------	-----	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 003/2025

Valor global: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 6 meses (01/08/2025 a 01/02/2026).

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 04/08/2025

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br